



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 Fone: 46.3226.1659– Email:câmara@mariopolis.pr.leg.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, nas atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Executivo Municipal e extensão, encanamento da água do Poço Artesiano do Rio Pinheiro até as residências dos Srs. Valacir Antonio Ribeiro, Sra. Lurdes Monteiro, Sr. Clovis Monteiro e do Clube Candeias de propriedade do Sr. Marcelino de Mathos, conforme entendimentos entre estas famílias e o Sr. Prefeito.

Certo de mais uma vez contar com a atenção e providências, desde já agradeço.

Mariópolis, 11 de setembro de 2023

Leomar da Silva Portes dos Santos
Vereador.